



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 1056, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.007509/2009-91, 23071.006226/2009-22, 23071.007510/2009-16, 23071.004251/2009-71, 23071.006229/2009-66, 23071.007507/2009-01 e 23071.006222/2009-44.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1656764	JÚLIA MARIA FERREIRA LEITE	SECRETARIA	22/09/2010
1660065	WARLESON PERES	GERAL SECRETARIA	06/10/2010
1660105	LORENA RIBEIRO SILVA	GERAL	13/10/2010
1656953	VICTOR RECEPUTÉ FREESZ	CBR	07/11/2010
2148619	LUIZ CARLOS FRANCO	FAC. ODONT	11/11/2010
1664319	THIAGO SILVA DE ANDRADE	CBR	13/11/2010
1664323	MAXIMILA FABIANA DA SILVA	CGCO PROPLAG	28/11/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2010.

**José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor**